



LEI Nº 2.756/2006
(Autoria do Vereador Luiz Carlos Batista)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **PROJETO UM MILHÃO DE AMIGOS – CIDADANIA E MOTIVAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.307/0001-70, sediada nesta Estância Turística de Salto, à Rua Rui Barbosa, nº 1.424, Vila Teixeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto
em 09 de agosto de 2006

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo